Autorizar a reintegração do servidor efetivo **Josué Custódio de Araújo Sobrinho.**

PORTARIA Nº 97/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 271/2025, emitida pelo Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE, datada de 27/02/2025, com efeitos a partir de 01/03/2025, que trata da devolução do servidor Josué Custódio de Araújo Sobrinho, motorista, originalmente lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO o Ofício 152/2025, emitido pelo Gabinete do Prefeito de Taquaritinga do Norte, justificando a devolução do Servidor Josué Custódio de Araújo Sobrinho.

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2025, emitido pela Secretária de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, Mayane Ribeiro dos Santos Menezes Souza, datado de 27/02/2025, com efeitos a partir de 01/03/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025, emitido pelo servidor Josué Custódio de Araújo Sobrinho, datado de 10/03/2025, solicitando sua reintegração à Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

RESOLVE:

REINTEGRAR o servidor público Josué Custódio de Araújo Sobrinho, motorista, matrícula nº 2022013, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – PE, a partir de 12 de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de março de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Dados: 2025.03.12 11:11:25 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe